



RELATÓRIO DE VISITA

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO DERMIWIL



# SUMÁRIO

---

03

Notas relevantes



05

Diligência de constatação





## NOTAS RELEVANTES





# NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea “a”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades, da Dermiwil Indústria Plástica Ltda. e DMW Importação e Comércio de Malas Ltda, denominadas “Recuperandas”.

Na data de 23/05/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede das Recuperandas, localizada na Rua Bernardo Saião, nº 137, Pari, no Estado de São Paulo, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerencias, operacionais e financeiras.

Fomos acompanhados pela sra. Marta do departamento financeiro durante a visita, que nos conduziu pelas instalações e dependências do grupo. Durante a visita, boa parte dos funcionários estavam em horário de almoço.

Fomos informados que toda a parte operacional está sendo transferido de um galpão para outro, com o intuito de alugar o galpão que ficará vago. Também foi informado que não houve demissões no período, e que é mantida uma média de 100 funcionários.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

**CONAJUD**  
Administrador Judicial  
Matheus Correia dos Santos Araújo  
OAB/SP nº 357.369





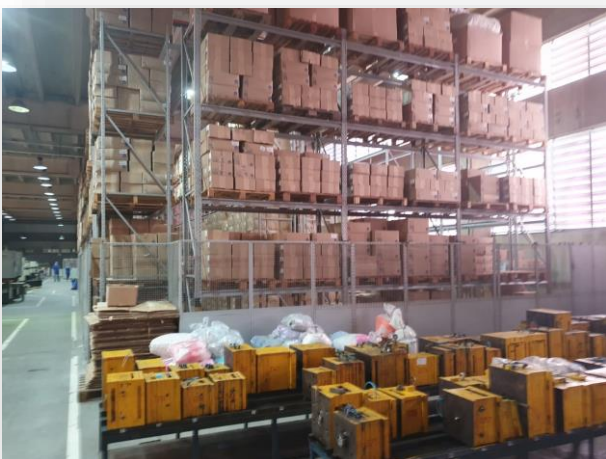
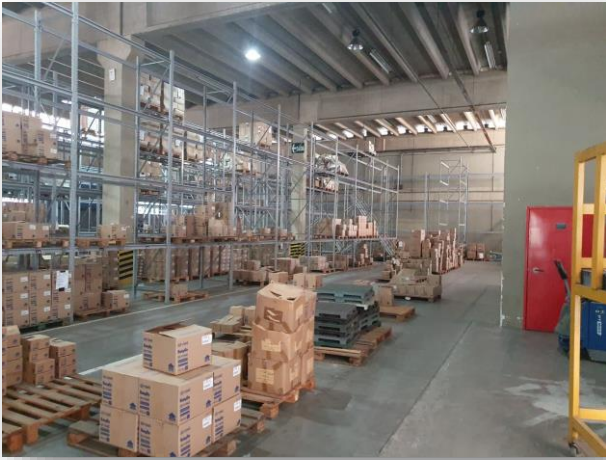
# DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



# DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



# DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO



# DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO





## CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar  
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 [conajud.com.br](http://conajud.com.br)

 [contato@conajud.com.br](mailto:contato@conajud.com.br)

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

